



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

PORTARIA Nº 001/2023

Nº de ordem <u>001/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>03/04/2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre lotação de servidor público municipal, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 177 de 10 de março de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que depois de fixada a lotação da servidora, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor público municipal em comissão, **NILSON RAMOS CRUVINEL**, matrícula 282028, no cargo de ASSESSOR E, na **Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento** do município de Montividiu, para exercer suas funções no órgão supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Ação Social do município de Montividiu, Estado de Goiás, aos 3 (três) dias do mês de abril de 2023.

Mirley Aparecida Medeiros dos Santos
Secretária de Ação Social
Decreto nº 004/2021